



Indicação Nº 1997/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **criação de Programa municipal de acessibilidade em transporte público**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **da criação de Programa municipal de acessibilidade em transporte público**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A acessibilidade é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal, pela Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) e por diversas normativas nacionais e internacionais que tratam dos direitos das pessoas com deficiência. No entanto, na prática, ainda é comum encontrarmos dificuldades no uso do transporte público por parte de cidadãos que dependem de infraestrutura adequada para se locomover com segurança e dignidade.

Um Programa Municipal de Acessibilidade no Transporte Público permitiria a implementação de ações como:

- Adaptação dos veículos com elevadores e assentos preferenciais;
- Treinamento e capacitação dos motoristas e cobradores para atendimento humanizado e inclusivo;
- Criação de pontos e terminais acessíveis com piso tátil, rampas e sinalização apropriada;
- Fiscalização periódica das condições de acessibilidade nos serviços prestados;
- Participação de representantes da comunidade com deficiência na formulação e acompanhamento das políticas públicas de mobilidade.



Trata-se, portanto, de uma iniciativa que visa não apenas cumprir normas legais, mas também fortalecer o compromisso do município com a cidadania, a igualdade de oportunidades e a justiça social.

Assim, solicito ao Executivo Municipal que estude com urgência a viabilidade da criação e implementação desse programa, promovendo um transporte público verdadeiramente acessível e inclusivo para todos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 22 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=84P8CH92411HTE92>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 84P8-CH92-411H-TE92

